

EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público n.º 01/2025, destinado ao provimento de **49 (quarenta e nove)** vagas e formação de cadastro reserva, para cargos públicos de Professor Universitário do quadro de efetivos da FUNEC. O presente concurso reger-se-á pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização e realização do concurso estão sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto - FAPERP.

1.2. O acompanhamento do concurso público está sob responsabilidade da Comissão, designada pela Portaria n.º 267, de 01 de outubro de 2025.

1.3. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital e de acordo com a necessidade da FUNEC, serão investidos sob o regime jurídico da Lei Complementar n.º 79, de 17 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul) e suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes.

1.4. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da FUNEC, a contar da data de publicação de sua homologação.

1.5. O presente concurso tem a finalidade de prover as vagas para os cargos públicos vagos, constantes do item 2 do presente edital, e os que vagarem ou forem criadas para os referidos cargos, no período de validade do concurso e eventual prorrogação.

1.6. As jornadas semanais de trabalho para os cargos públicos são as previstas no quadro do subitem 2.1 e os horários de trabalho serão definidos a critério da FUNEC, em função da natureza da função, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da FUNEC e o interesse público.

1.7. As provas serão realizadas no município de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, exceto no caso de indisponibilidade de locais suficientes e/ou adequados, situação que ocasionará a realização em outras localidades, sendo os custos com deslocamento de responsabilidade do candidato.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1. Seguem as informações sobre os cargos públicos, o número de vagas oferecidas, a jornada semanal de trabalho, os vencimentos iniciais e os requisitos para o ingresso.

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS							
COD	CARGO PÚBLICO - ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PCD (*)	AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA SEMANAL (**)	VENCIMENTOS INICIAIS (***)	REQUISITOS
100	Professor Universitário - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	-	1	-	R\$48,34 hora/aula	Bacharelado em sistemas de informação e titulação mínima de especialista em Desenvolvimento de Software para Web.
101	Professor Universitário - Anestesiologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Anestesiologia.
102	Professor Universitário - Cardiologia	5	1	4	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Cardiologia.
103	Professor Universitário - Cirurgia Geral	2	-	2	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Cirurgia Geral.
104	Professor Universitário - Cirurgia Plástica	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Cirurgia Plástica.
105	Professor Universitário - Cirurgia Vascular	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Cirurgia Vascular.
106	Professor Universitário - Clínica Médica	2	-	2	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Clínica Médica.
107	Professor Universitário - Dermatologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Dermatologia.
108	Professor Universitário - Emergências Clínicas	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Medicina Intensiva ou Emergência.
109	Professor Universitário - Endocrinologia	4	-	4	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Endocrinologia.
110	Professor Universitário - Farmácia Bioquímica	1	-	1	-	R\$48,34 hora/aula	Graduação em Farmácia, com CRF ativo, e titulação mínima de especialista.
111	Professor Universitário - Geriatria	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Geriatria.
112	Professor Universitário - Ginecologia e Obstetrícia	3	-	3	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Ginecologia e Obstetrícia.
113	Professor Universitário - Hematologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Hematologia.
114	Professor Universitário - Infectologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Infectologia.
115	Professor Universitário - Medicina da Família e Comunidade	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Medicina de Família e Comunidade ou Saúde

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

CÓD	CARGO PÚBLICO - ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PCD (*)	AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA SEMANAL (**)	VENIMENTOS INICIAIS (***)	REQUISITOS
116	Professor Universitário - Nefrologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Nefrologia.
117	Professor Universitário - Neurocirurgia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Neurocirurgia.
118	Professor Universitário - Neurologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Neurologia.
119	Professor Universitário - Odontogeriatría	1	-	1	-	R\$48,34 hora/aula	Graduação em Odontologia, com CRO ativo, e titulação mínima de especialista em Odontogeriatría.
120	Professor Universitário - Odontologia Digital	1	-	1	-	R\$48,34 hora/aula	Graduação em Odontologia, com CRO ativo, e titulação mínima de especialista em Odontologia Digital.
121	Professor Universitário - Oftalmologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Oftalmologia.
122	Professor Universitário - Oncologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Oncologia.
123	Professor Universitário - Ortopedia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Ortopedia.
124	Professor Universitário - Otorrinolaringologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Otorrinolaringologia.
125	Professor Universitário - Patologia Clínica	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Patologia Clínica.
126	Professor Universitário - Pediatria	5	1	4	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Pediatria.
127	Professor Universitário - Periodontia	1	-	1	-	R\$48,34 hora/aula	Graduação em Odontologia, com CRO ativo, e titulação mínima de especialista em Periodontia.
128	Professor Universitário - Pneumologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Pneumologia.
129	Professor Universitário - Psiquiatria	2	-	2	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Psiquiatria.
130	Professor Universitário - Radiologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Radiologia.
131	Professor Universitário - Reumatologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Reumatologia.
132	Professor Universitário - Urologia	1	-	1	-	R\$102,53 hora/aula	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista ou residência médica na área de Urologia.

(*) PCD – Pessoas com Deficiência.

(**) Jornada semanal definida conforme o número de aulas atribuídas, de acordo com as necessidades da FUNEC.

(***) Valores referentes a hora/aula do nível I referência 1-A, acrescido de R\$ 600,00 a título de vale alimentação; Ajuda de custo, conforme critérios estipulados pela Portaria nº 116/2023, para docentes empossados que residam em outro município; Abono salarial, proporcional à carga horária, variando entre R\$ 62,50 e R\$ 250,00, conforme critérios da Lei n.º 3.705/2018.

2.2. Os vencimentos iniciais correspondem à data de publicação deste edital.

2.3. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I do presente edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS PÚBLICOS

3.1. São requisitos para a investidura nos cargos públicos, os quais serão averiguados para a posse:

3.1.1. ser aprovado neste concurso público;

3.1.2. possuir, até a data da posse, os requisitos para provimento exigidos para o cargo pretendido, de acordo com o especificado no Quadro 1 deste Edital;

3.1.3. ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da legislação brasileira;

3.1.4. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.5. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.1.6. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;

3.1.7. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

3.1.8. comprovar conduta ilibada e bons antecedentes, por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, nas esferas Federal e Estadual, dos locais onde o candidato residiu nos últimos cinco anos.

3.2. A comprovação de que o candidato(a) possui os requisitos exigidos dar-se-á com a apresentação dos documentos hábeis, por ocasião da convocação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente por meio da *internet*.

4.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

4.4. O candidato poderá participar do concurso público sob uma única inscrição.

4.5. Efetivada a inscrição, não será aceito, nenhum tipo de alteração, referente ao cargo para o qual se inscreveu.

4.6. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, exceto número do CPF, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.

4.6.1. Cabe exclusivamente ao candidato as consequências de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.

4.6.2. Para se inscrever no concurso público, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://portalfaperp.com.br/site/> e, por meio dos *links* referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela *internet*, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

4.6.3. As inscrições serão recebidas via *internet* no período **das 09 horas do dia 15/10/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06/11/2025 (horário de Brasília)**.

4.6.4. A FAPERP e a FUNEC não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6.5. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas **até o dia 10/11/2025. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após essa data, não serão aceitas.**

4.6.6. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

4.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

4.8. A partir do dia 13/11/2025, o candidato poderá conferir, no sítio da FAPERP, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a FAPERP para obter esclarecimentos.

4.9. A FAPERP disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1089 ou do endereço eletrônico sac@faperp.org.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

4.10. Não haverá devolução da importância paga, referente à inscrição, salvo no caso de anulação do concurso público. A devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias após a eventual ocorrência.

4.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos de candidatos que comprovem hipossuficiência financeira.

4.11.1. O candidato hipossuficiente será isento da taxa de inscrição quando for membro de família em condição de pobreza ou extrema pobreza, comprovando a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

4.11.2. Para solicitar a isenção mencionada no subitem 4.12, os candidatos deverão enviar, entre as **09 horas do dia 10/10/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06/11/2025 (horário de Brasília)**, para o e-mail sac@faperp.org.br, formulário devidamente preenchido (Anexo III), contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.11.3. A FAPERP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.11.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei.

4.12. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, caso haja falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para obtenção de isenção de pagamento, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

- 4.13. As solicitações serão analisadas e os deferimentos e indeferimentos serão divulgados no sítio da FAPERP até as 12h do dia 07/11/2025.
- 4.14. Os candidatos que obtiverem o deferimento de sua solicitação estarão efetivamente inscritos no concurso público.
- 4.15. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção indeferida, caso queiram participar do certame, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário no dia 10/11/2025.
- 4.16. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.
- 4.17. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão.
- 4.18. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição de outra forma que não a determinada neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS

- 5.1. Em obediência à legislação municipal serão reservadas vagas para pessoas com deficiência, de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e demais legislações pertinentes, as quais estão inseridas no quadro 1 do Edital Normativo.
- 5.2. O candidato que concorrer a vaga reservada participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere a conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário e local de aplicação das provas e pontuação mínima exigida para a aprovação
- 5.3. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever no certame, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- 5.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e:
- 5.4.1. Enviar escaneados, **até as 23h59 do dia 06/11/2025**, para o endereço eletrônico sac@faperp.org.br, o seguinte documento: **Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nome do candidato, número do documento de identidade (RG) e número do CPF.
- 5.4.2. O laudo médico enviado será analisado e os deferimentos e indeferimentos serão divulgados até do dia 13/11/2025.
- 5.4.3. Os candidatos que concorrerem as vagas reservadas a pessoas com deficiência, aprovados no certame, poderão ser convocados para submeter-se à perícia médica sob responsabilidade da FUNEC, para verificação de sua qualificação como deficiente.

5.4.4. Após sua investidura no cargo, o candidato não poderá invocar como condição a deficiência comprovada para efeito deste concurso para requerer readaptação de função ou quaisquer outras alterações relativas ao desempenho pleno de suas atribuições.

5.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

6.1. Candidatos, com deficiência ou não, que necessitem de condições especiais para a realização das provas, devem encaminhar requerimento assinado à FAPERP, no endereço eletrônico sac@faperp.org.br, até o dia **06/11/2025**, declarando o tipo de condição especial necessária acompanhado de laudo médico.

6.2. No caso de lactante não será necessário envio de laudo médico. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

6.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Os candidatos que tiverem deferida a solicitação de condições especiais para realização da prova, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.5. O deferimento das solicitações de condições especiais para realização das provas será divulgado no sítio da FAPERP até o dia 13/11/2025.

7. DAS FASES

7.1. O concurso público será composto de 2 (duas) fases, sendo elas: prova objetiva e prova de títulos.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As provas objetivas visam avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições dos cargos, têm caráter eliminatório e classificatório e serão compostas de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, conforme informações que seguem no Quadro 2.

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS OBJETIVAS			
CARGOS PÚBLICOS	CONTEÚDO	N.º QUESTÕES	PESO
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO (TODAS AS ESPECIALIDADES)	LÍNGUA PORTUGUESA	08	1,5
	RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	06	1,5
	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	06	1,5
	LEGISLAÇÃO BÁSICA	05	1,5
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25	2,5

8.2. A prova versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante deste Edital (Anexo II) e terá duração máxima de 3h30 (três horas e trinta minutos).

8.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo multiplicado pelo peso referente a cada conteúdo, conforme informações constantes do Quadro 2.

8.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova, desde que não tenham sido atribuídos anteriormente.

8.5. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos conteúdos propostos.

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas objetivas estão previstas para o dia 23/11/2025. O edital de convocação para as provas contendo os locais e horários de prestação das provas será disponibilizado no sítio eletrônico da FUNEC <https://selecoes.unifunec.edu.br/>, no sítio da FAPERP <https://portalfaperp.com.br/site/> e no Diário Oficial do Município no dia 13/11/2025.

9.2. Havendo alteração de data, esta será informada no Diário Oficial do Município, no sítio oficial da FUNEC <https://selecoes.unifunec.edu.br/> e no sítio da FAPERP, <https://portalfaperp.com.br/site/>, constando local, data e horário das provas.

9.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

9.3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

9.3.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

9.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);

9.3.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 9.3.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

9.3.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 9.3.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

- 9.3.6.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.3.7.** Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.
- 9.3.8.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.3.9.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9.3.10.** O candidato não poderá adentrar a sala de prova utilizando qualquer tipo de boné, gorro, chapéu etc.
- 9.4.** No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas da prova objetiva.
- 9.4.1.** O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.
- 9.4.2.** O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas definitivas de respostas e/ou o caderno de questões.
- 9.4.3.** O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas nas folhas definitivas de respostas.
- 9.4.4.** Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 9.4.5.** Depois de preenchida, as folhas definitivas de respostas e o caderno de questões deverá ser entregue ao fiscal da sala.
- 9.4.6.** Não serão computadas questões objetivas não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.
- 9.5.** Por razões de segurança, os candidatos não levarão os cadernos de questões ao término da prova e todos poderão ser submetidos à foto/filmagem, identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulários específicos, para posterior verificação.
- 9.5.1.** O caderno de questões da prova será disponibilizado no sítio da FAPERP, <https://portalfaperp.com.br/site/>, no primeiro dia útil subsequente à realização das provas objetivas, durante o período de recursos quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa.
- 9.6.** Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
- 9.6.1.** se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 9.6.2.** não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- 9.6.3.** não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;
- 9.6.4.** se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
- 9.6.5.** se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);

- 9.6.6.** for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 9.6.7.** estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tablets, celulares, etc);
- 9.6.8.** lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- 9.6.9.** não devolver integralmente o material solicitado;
- 9.6.10.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1.** A Prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso público os candidatos que não apresentarem títulos.
- 10.2.** Todos os candidatos presentes à prova objetiva poderão apresentar títulos e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.
- 10.3.** Os títulos serão recebidos na mesma data da prestação da prova objetiva. Os horários e locais de apresentação dos títulos serão oportunamente divulgados por meio de Edital de Convocação.
- 10.4.** A entrega dos títulos é de responsabilidade do candidato.
- 10.5.** Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.
- 10.6.** No ato da entrega dos títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá formulário próprio disponível no site da EAPC, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.
 - 10.6.1.** O formulário será assinado pelo candidato ou seu procurador e pelo responsável pela recepção dos títulos.
- 10.7.** As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação no momento da entrega.
- 10.8.** Após a entrega dos títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.
- 10.9.** Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.
- 10.10.** O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da FAPERP.
- 10.11.** Serão considerados os títulos de natureza Acadêmica e Profissional, conforme informações constantes do Quadro 3.

QUADRO 3 - INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS

NATUREZA	TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
ACADÊMICA	Doutor na área do cargo/especialidade pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	5,0	1	5,0
	Doutor em área diferente do cargo/especialidade pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	4,0	1	4,0
	Mestre na área do cargo/especialidade pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	4,0	1	4,0
	Mestre em área diferente do cargo/especialidade pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	3,0	1	3,0
PROFISSIONAL	Experiência profissional (tempo de docência no ensino superior na área do curso/disciplina)	Declaração (anexo IV) e documentos comprobatórios que demonstrem a quantidade de anos de exercício na profissão de Professor Universitário na área do curso/especialidade.	0,5	5	2,5

10.12. Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

10.13. Não serão avaliados títulos não especificados no Quadro 3.

10.14. Sobre a **Avaliação de Experiência Profissional**:

10.14.1. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência não será possível a soma de períodos de empregos exercidos concomitantemente.

10.14.2. Em caso de ocorrência de tempo concomitante, caberá ao(a) candidato(a) apresentar o que lhe for mais favorável.

10.14.3. Para efeito de pontuação de Avaliação de Experiência Profissional somente será considerada a experiência após conclusão do curso que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato apresentar declaração/atestado (anexo IV) e os demais documentos comprobatórios do tempo de experiência profissional, indicando corretamente, no campo específico do formulário, o período ao qual cada arquivo se refere, observadas, ainda, as demais disposições deste Edital. Os documentos anexados que não correspondam ao período informado serão desconsiderados para fins de pontuação.

10.14.4. Na Avaliação de Experiência Profissional somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de publicação deste Edital. O tempo de serviço após a data de publicação deste Edital não será computado para fins de pontuação.

10.14.5. Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional:

a) Setor Público e Prestadores de Serviço: Atestado para Comprovação de Experiência Profissional devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo IV deste Edital;

b) Para contratados(as) pela CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: i) todos os dados da carteira; ii) todos os dados pessoais; e iii) todos os contratos

de trabalho e Atestado para Comprovação de Experiência Profissional devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VI deste Edital.

b.1) Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópia das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo no concurso público) e Atestado para Comprovação de Experiência Profissional devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo IV deste Edital.

10.14.6. O Atestado para Comprovação de Experiência Profissional, conforme modelo constante no Anexo IV, deverá apresentar:

- a)** identificação do cargo;
- b)** período de desempenho das atividades após conclusão do requisito do cargo que está concorrendo (início e fim);
- c)** tempo de serviço referente ao período informado;
- d)** discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- e)** identificação do cargo, dados de contato e nome completo da pessoa responsável pela assinatura do atestado.

10.14.7. O(a) candidato(a) que não anexar o Atestado para Comprovação de Experiência Profissional, conforme discriminado no item 10.14.6, não pontuará para fins de experiência profissional.

10.14.8. Não serão considerados ou analisados os documentos que não pertencem ao(a) candidato(a) e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras, ou ainda, que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a).

10.15. Os pontos atribuídos aos títulos de natureza Acadêmica não são cumulativos, o candidato deverá apresentar apenas o título que lhe conferir maior pontuação, conforme valor unitário e quantidade máxima especificados no Quadro 3.

10.16. É possível cumular pontos de um título de natureza Acadêmica com pontos de título de natureza Profissional.

10.17. A pontuação máxima que pode ser obtida na prova de títulos é igual a 7,5 (sete e meio) pontos.

10.18. Os pontos obtidos na prova de títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

10.19. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do certame, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

11.1.1. tiver maior idade, nos termos do parágrafo único, do artigo 27 da Lei n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

11.1.2. obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;

11.1.3. obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

11.1.4. obtiver maior pontuação na prova de títulos;

11.1.5. tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos da Lei n.º 11.689, de 09 de junho de 2008, art. 440.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. Para efeitos de classificação final, a nota final dos candidatos aprovados será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos.

12.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em 2 (duas) listas de classificação, sendo uma geral e outra contendo os candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

12.3. Na hipótese de ausência de inscrições para vagas reservadas, ou ainda, na ausência de aprovados para as referidas vagas, haverá lista única para todos os candidatos habilitados.

13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação de listagem contendo os deferimentos e indeferimentos.

13.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de solicitação para concorrer às vagas reservadas e de condição especial para prestação das provas. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação de listagem contendo os deferimentos e indeferimentos.

13.3. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de inscrição. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da listagem contendo as inscrições deferidas e indeferidas.

13.4. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa na prova objetiva. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.

13.5. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas e de títulos. Tal recurso deverá ser interpostos até o primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar.

13.6. Será admitido recurso quanto à classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente a divulgação do edital de resultado e classificação preliminar.

- 13.7.** Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 13.8.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 13.9.** Para recorrer, o candidato deverá acessar a “ÁREA DO CANDIDATO”, no endereço eletrônico <https://portalfaperp.com.br/site/> e por meio do link “RECURSOS” preencher o formulário on-line e enviar o recurso.
- 13.9.1.** O correto preenchimento do recurso é de total responsabilidade do candidato.
- 13.10.** Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico <https://portalfaperp.com.br/site/>.
- 13.10.1.** Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste edital.
- 13.10.2.** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 13.10.3.** O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

14. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 14.1.** As convocações para provimento da vaga, sem prejuízo de outras formas, serão feitas diretamente pela FUNEC.
- 14.2.** Será nomeado e empossado o candidato aprovado no concurso público, de acordo com a classificação final, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital.
- 14.3.** A investidura do candidato aprovado, ocupante de empregos, funções, cargos, ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público Federal, Estadual e Municipal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que altera o §10º do artigo 37 da Constituição Federal.
- 14.4.** Para a posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional que verifique a sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 14.5.** O candidato aprovado deverá apresentar comprovantes dos requisitos para a investidura no cargo, elencados no Capítulo 3, do presente edital, mediante apresentação de documentos e declarações, além de outros que a FUNEC julgar necessários.
- 14.6.** Todos os atos referentes a nomeação e posse, serão realizados pela FUNEC, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado o acompanhamento.
- 14.7.** Após o provimento do cargo, o servidor será submetido a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, na forma que dispuser a legislação local vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste edital e nos demais a serem publicados.
- 15.2.** A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 15.3.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação das provas.
- 15.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Diário Oficial do Município.
- 15.5.** As alterações de legislação citadas no Conteúdo Programático (Anexo II) com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital poderão ser objeto de avaliação.
- 15.5.1.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.
- 15.6.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em edital de retificação a ser publicado.
- 15.7.** A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à FUNEC o direito de preencher as vagas estabelecidas neste edital, de acordo com as necessidades da Fundação, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 15.8.** No período entre a prestação das provas e a homologação do resultado final, o candidato obriga-se a manter atualizados seus dados junto a FAPERP. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à FUNEC, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a FUNEC de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.
- 15.9.** O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, a critério da FUNEC, a contar da data da publicação oficial de sua homologação.
- 15.10.** O resultado final do concurso será homologado pela Presidente da FUNEC e publicado no Diário Oficial do Município, além de disponibilizado no sítio da FAPERP.
- 15.11.** Todos os demais avisos e resultados do concurso público serão divulgados no sítio da FAPERP <https://portalfaperp.com.br/site/>.
- 15.12.** O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao presente concurso são de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, designada através da Portaria n.º 267, de 01 de outubro de 2025, conjuntamente com a FAPERP.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de outubro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC



ANEXO I – DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

Planeja e executa o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da UniFunec, atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Define operacionalmente os objetivos do plano curricular em sua(s) disciplina(s); Planeja suas atividades e prepara o material necessário à execução do plano de ensino e do plano de aula; Define e utiliza formas de avaliação condizentes com as referências teóricas utilizadas pela UniFunec; Avalia sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos, adotando métodos adequados; Elabora e cumpre plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Mantém registro das atividades de classe e delas presta contas quando solicitado; Levanta e interpreta dados relativos à realidade de sua classe; Acompanha a aprendizagem dos alunos; Estabelece estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Identifica, atende ou encaminha os discentes com dificuldades específicas; Participa da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Participa dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Orienta a aprendizagem dos discentes; Participa no processo de planejamento das atividades da escola; Contribui para aprimorar a qualidade do ensino ; Realiza sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Integra-se aos órgãos complementares da escola; Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Propõe, participa e avalia as propostas político-educacionais para a educação superior da UniFunec; Executa atividades de planejamento, de ensino, pesquisa, pedagógicas, administrativas; Participa de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atende a solicitações da direção da UniFunec referentes a sua ação docente; Controla, prepara, confecciona e sugere a aquisição de materiais e equipamentos técnico-pedagógicos; Mantém relacionamento ético-profissional e integrado no ambiente de trabalho e junto à comunidade; Executa outras atividades correlatas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Acentuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: cargo e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equações do 1º; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Conceitos, assuntos e fatos básicos relevantes, nacionais ou internacionais, referentes às ciências em geral, incluindo o interesse de áreas como economia, política, educação, esporte, cultura, arte, literatura, religião, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ecologia, energia, tecnologia, entre outras, privilegiando suas vinculações históricas com as sociedades ou o cotidiano das pessoas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar n.º 79, de 17 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Santa Fé do Sul).

Disponível em:

<https://www.santafedosul.sp.gov.br/anexos/documents/2022/03/84753839a5cc4b17b8609df63f7f8688.pdf#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2079%2C%20DE,93%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.>

Lei Complementar n.º 392, de 13 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal docente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e dá outras providências correlatas.).

Disponível em: <https://camarasantafedosul.sp.gov.br/leis-e-outras-normas/ver/4909/lei-complementar-392>

Lei Complementar n.º 393, de 13 de dezembro de 2023 (Reorganização Administrativa da FUNEC).

Disponível em: <https://camarasantafedosul.sp.gov.br/leis-e-outras-normas/ver/4910/lei-complementar-393>

Princípios fundamentais da administração pública (artigo 37 da CF) e outros princípios constitucionais de Direito Administrativo.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ESPECIALIDADE

100 - Professor Universitário - Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Sistema Operacional Windows 11 e Linux. Linguagens HTML/CSS, Javascript, PHP, Python e Java; SQL: DDL e DML; Shell Scripts. Banco de dados relacionais IBM DB2, PostgreSQL, MySQL/MariaDB, SQL Server. Plataforma Java EE (JSP / Servlets, JSF, EJB, JMS, JDBC e JNDI). Plataforma de Microserviços (Spring Boot), Containers (Docker). Frameworks Laravel e .Net. Plataforma Mobile (JavaScript, Aurelia, React, React Native, Domínio no controle de dados, Ciclo de vida do componente/aplicação, Requisições HTTP, Tratamento de dados JSON, Integração com Web Services RESTful). Processos de desenvolvimento SCRUM/Kanban. Levantamento e especificação de requisitos funcionais e não funcionais; Modelagem de processos de negócio; Modelagem orientada a objetos; Interface homem-máquina; Usabilidade; Análise de Riscos. HTTP Apache; Nginx, Joomla, Wordpress, Request Tracker, Meeting Room Booking System – MRBS, Open Journal Systems - OJS e LimeSurvey. Plataformas e modelos de Inteligência Artificial, pacote Office e OpenOffice. Ferramentas de versionamento GitHub. Virtualização com VMware, vSphere e VirtualBox. Conceitos de segurança da informação em redes e sistemas Web.

101 - Professor Universitário - Anestesiologia

1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raqui-anestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25. Anestesia em oftalmologia. 26. Anestesia em Otorrinolaringologia. 27. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. 28. Sistema Único de Saúde; 29. Política Nacional de Atenção Básica; 30. Pacto pela Saúde; 31. Código de Ética Médica.

102 - Professor Universitário - Cardiologia

1. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. 11. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Choque cardiogênico. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). 17. Pós-operatório em

Cirurgia Cardíaca. 18. Sistema Único de Saúde; 19. Política Nacional de Atenção Básica; 20. Pacto pela Saúde; 21. Código de Ética Médica.

103 - Professor Universitário - Cirurgia Geral

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9. Traumatismo torácico. 10. Traumatismo do pescoço. 11. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. 13. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Urgências cardiorrespiratórias. 17. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18. Resposta metabólica ao trauma. 19. Hemorragia digestiva. 20. Doenças das vias biliares. 21. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. 22. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. 23. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal. 24. Sistema Único de Saúde; 25. Política Nacional de Atenção Básica; 26. Pacto pela Saúde; 27. Código de Ética Médica.

104 - Professor Universitário - Cirurgia Plástica

1. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. 2. Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4. Fisiologia da microperfusão tecidual. 5. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. 6. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. 7. Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8. Queimaduras. 9. Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11. Reconstruções do membro superior. 12. Reconstruções da parede torácica. 13. Mama: conceito da doença benigna. 14. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. 15. Reconstruções do membro inferior e pelve. 15. Sistema Único de Saúde; 16. Política Nacional de Atenção Básica; 17. Pacto pela Saúde; 18. Código de Ética Médica.

105 - Professor Universitário - Cirurgia Vascular

1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11.

Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé Diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. 31. Sistema Único de Saúde; 32. Política Nacional de Atenção Básica; 33. Pacto pela Saúde; 34. Código de Ética Médica.

106 - Professor Universitário - Clínica Médica

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepatopatias crônicas. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10. Emergências clínicas. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 14. Sistema Único de Saúde; 15. Política Nacional de Atenção Básica; 16. Pacto pela Saúde; 17. Código de Ética Médica.

107 - Professor Universitário - Dermatologia

1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3. Fototerapia. 4. Patologia cutânea. 5. Alterações morfológicas cutâneas epidermo---dérmicas. 6. Afecções dos anexos cutâneos; foliculares; hidroses; tricoses; onicoses. 7. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9. Inflamações e granulomas não infecciosos; inflamações não infecciosas; granulomas não infecciosos. 10. Dermatoses metabólicas. 11. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12. Dermatoses por imunodeficiência. 13. Afecções congênitas e hereditárias. 14. Cistos e neoplasias: cistos; nevus organoides; tumores cutâneos benignos e malignos. 15. Terapêutica: terapêutica tópica. 16. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; cirurgia dermatológica; eletrocirurgia,

eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; quimioterapia; actinoterapia, laserterapia e radioterapia. 17. Sistema Único de Saúde; 18. Política Nacional de Atenção Básica; 19. Pacto pela Saúde; 20. Código de Ética Médica.

108 - Professor Universitário - Emergências Clínicas

1. Síndromes hemorrágicas agudas. 2. Desidratação moderada a grave (distúrbio hidroeletrólítico). 3. Insuficiência renal aguda ou insuficiência renal crônica agudizada. 4. Cetoacidose diabética / Coma hiperosmolar / Hipoglicemia. 5. Hipertensão intracraniana / Meningite carcinomatosa. 6. Compressão raquimedular. 7. Acidente vascular cerebral. 8. Crise convulsiva/Alteração do nível de consciência. 9. Lipotímia / Sincope. 10. Tamponamento cardíaco/pericardite aguda. 11. Edema agudo de pulmão. 12. Crise hipertensiva. 13. Arritmias cardíacas, Insuficiência coronariana aguda, distúrbio de condução AV agudo. 14. Parada cardiorrespiratória. 15. Embolia pulmonar. 16. Oclusão arterial aguda. 17. Trombose venosa profunda. 18. Insuficiência respiratória aguda. 19. Pneumotórax. 20. Abdômen agudo. 21. Neutropenia febril. 22. Síndrome infecciosa grave. 23. Estados consumptivos (caquexia quando puser o paciente em risco iminente). 24. Choque. 25. Síndrome de veia cava superior. 26. Hipercalcemia / Hipocalcemia. 27. Fratura patológica. 28. Encefalopatia hepática. 29. Retenção urinária aguda. 30. Gota aguda. 31. Dor neoplásica. 32. Síndrome de lise tumoral. 33. Sistema Único de Saúde; 34. Política Nacional de Atenção Básica; 35. Pacto pela Saúde; 36. Código de Ética Médica.

109 - Professor Universitário - Endocrinologia

1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das suprarrenais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmicos em endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil. 17. Sistema Único de Saúde; 18. Política Nacional de Atenção Básica; 19. Pacto pela Saúde; 20. Código de Ética Médica.

110 - Professor Universitário - Farmácia Bioquímica

1. Histórico e evolução da Farmácia-Bioquímica. 2. Fundamentos e importância clínica da bioquímica. 3. Estrutura e função das biomoléculas. 4. Enzimas: cinética, regulação e aplicação clínica. 5. Bioenergética e metabolismo de carboidratos. 6. Metabolismo de lipídios. 7. Metabolismo de aminoácidos e proteínas. 8. Ciclo de Krebs e cadeia respiratória. 9. Estrutura e metabolismo dos ácidos nucleicos. 10. Bioquímica clínica: técnicas laboratoriais. 11. Biomarcadores em doenças metabólicas. 12. Avaliação bioquímica da função hepática. 13. Avaliação bioquímica da função renal. 14. Avaliação bioquímica da função cardíaca. 15. Distúrbios do metabolismo da glicose. 16. Perfil lipídico e dislipidemias. 17. Avaliação bioquímica de líquidos biológicos. 18. Controle

de qualidade em análises clínicas. 19. Biologia molecular aplicada à bioquímica clínica. 20. Ética, biossegurança e responsabilidade profissional. 21. Sistema Único de Saúde; 22. Política Nacional de Atenção Básica; 23. Pacto pela Saúde; 24. Código de Ética Médica.

111 - Professor Universitário - Geriatria

1. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Geriatria básica. 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7. Déficit cognitivo. Demências. 8. Instabilidade postural e quedas. 9. Imobilidade e úlceras de pressão. 10. Incontinência urinária e fecal. 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrose, artrite reumatoide e doença de Paget. 20. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. 21. Neoplasias. 22. Doenças dermatológicas. 23. Anemias e doenças mieloproliferativas. 24. Nutrição. 25. Infecções e imunizações. 26. Doenças dos órgãos dos sentidos. 27. Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29. Cuidados paliativos ao final da vida. 30. Delirium. 31. Sistema Único de Saúde; 32. Política Nacional de Atenção Básica; 33. Pacto pela Saúde; 34. Código de Ética Médica.

112 - Professor Universitário - Ginecologia e Obstetrícia

1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclâmpsia. 13. Diabetes gestacional. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesárias e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade. 24. Sistema Único de Saúde; 25. Política Nacional de Atenção Básica; 26. Pacto pela Saúde; 27. Código de Ética Médica.

113 - Professor Universitário - Hematologia

1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologia molecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: Anemias macrocíticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfírias; Anemia microangiopática; Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional. 15. Sistema Único de Saúde; 16. Política Nacional de Atenção Básica; 17. Pacto pela Saúde; 18. Código de Ética Médica.

114 - Professor Universitário - Infectologia

1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. 5. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral; Febre Tifoide; Dengue; Varicela; Sarampo; Rubéola; Escarlatina; Caxumba; Coqueluche; Herpes simples e zoster; Citomegalovírus. 8. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15. Sistema de agravos notificáveis. 16. Sistema Único de Saúde; 17. Política Nacional de Atenção Básica; 18. Pacto pela Saúde; 19. Código de Ética Médica.

115 - Professor Universitário - Medicina da Família e Comunidade

1. Organização do processo de Trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. 2. A educação em saúde na atenção domiciliar. 3. Sistema de informação da atenção básica. 4. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. 5. Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. 6. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos. 7. Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia. 8. Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória. 9. Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria. 10. Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos

distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. 11. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. 12. Tratamento de feridas no domicílio. 13. Controle da dor no domicílio. 14. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. 15. Visitas domiciliares. 16. trabalho em equipe multiprofissional. 17. Relacionamento interpessoal. 18. Propedêutica em clínica médica. 19. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. 20. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 21. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnostico diferencial das seguintes afecções: 21.1. Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; 21.2. Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. 23. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC. 24. Aparelho respiratório: pneumonia, bronca pneumonia e DPOC. 25. Sistema Único de Saúde; 26. Política Nacional de Atenção Básica; 27. Pacto pela Saúde; 28. Código de Ética Médica.

116 - Professor Universitário - Nefrologia

1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador; Doença óssea; Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia intensiva; Distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária; Doença cística; Doenças túbulo-intersticiais; Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e patologia renal; Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10. Treinamento nefro-urológico; Diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico-urêmica. 12. Síndrome hepato-renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites intersticiais. 16. Sistema Único de Saúde; 17. Política Nacional de Atenção Básica; 18. Pacto pela Saúde; 19. Código de Ética Médica.

117 - Professor Universitário - Neurocirurgia

1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. 4. Infecção em neurocirurgia. 5. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7. Noções básicas de neuropatologia. 8. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9. Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11. Tumores orbitários. 12. Neuro radiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 13. Sistema Único de Saúde; 14. Política Nacional de Atenção Básica; 15. Pacto pela Saúde; 16. Código de Ética Médica.

118 - Professor Universitário - Neurologia

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânioencefálico. 13. Doenças Infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Sistema Único de Saúde; 16. Política Nacional de Atenção Básica; 17. Pacto pela Saúde; 18. Código de Ética Médica.

119 - Professor Universitário - Odontogeriatría

1. Introdução à odontogeriatría. 2. Fisiologia do envelhecimento. 3. Alterações orais em idosos. 4. Xerostomia e alterações salivares. 5. Cárie radicular em idosos. 6. Doença periodontal no envelhecimento. 7. Reabilitação oral com próteses. 8. Implantes em pacientes geriátricos. 9. Farmacologia aplicada à geriatria odontológica. 10. Interações medicamentosas em idosos. 11. Idosos com doenças crônicas. 12. Relação entre saúde oral e nutrição. 13. Qualidade de vida e saúde oral. 14. Manejo odontológico em pacientes com demência. 15. Atendimento odontológico a pacientes acamados. 16. Odontologia em cuidados paliativos. 17. Estratégias de prevenção em idosos. 18. Aspectos psicológicos e sociais do idoso. 19. Ética e humanização no atendimento geriátrico. 20. Políticas públicas de saúde bucal para idosos. 21. Sistema Único de Saúde; 22. Política Nacional de Atenção Básica; 23. Pacto pela Saúde; 24. Código de Ética Odontológica.

120 - Professor Universitário - Odontologia Digital

1. Introdução e evolução da odontologia digital. 2. Fundamentos do fluxo digital. 3. Escaneamento intraoral: conceitos e técnicas. 4. CBCT na prática clínica. 5. Planejamento digital em implantodontia. 6. Impressão 3D aplicada à odontologia. 7. CAD/CAM em reabilitação oral. 8. Materiais para fresagem digital. 9. Planejamento estético digital. 10. Guias cirúrgicos digitais. 11. Ortodontia digital (aligners). 12. Inteligência artificial aplicada à odontologia. 13. Realidade aumentada e virtual no planejamento. 14. Integração de softwares odontológicos. 15. Teleodontologia e prontuário digital. 16. Digital Smile Design (DSD). 17. Biomodelos digitais e planejamento cirúrgico. 18. Aplicações de laser e fotografia digital. 19. Tendências futuras em odontologia digital. 20. Ética e legislação em odontologia digital. 21. Sistema Único de Saúde; 22. Política Nacional de Atenção Básica; 23. Pacto pela Saúde; 24. Código de Ética Odontológica.

121 - Professor Universitário - Oftalmologia

1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das

doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. AIDS–manifestações oculares. 11. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasma, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Da cricistorrinostomia. 12. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 13. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante. 14. Sistema Único de Saúde; 15. Política Nacional de Atenção Básica; 16. Pacto pela Saúde; 17. Código de Ética Médica.

122 - Professor Universitário - Oncologia

1. Epidemiologia do câncer. 2. Biologia molecular relacionada ao câncer. 3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. 4. Emergências oncológicas. 5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoietico e ganglionar. 7. Cuidados paliativos. 8. Princípios da Bioética. 9. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 10. Bases da quimioterapia. 11. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radio sensibilidade e radio resistência dos tumores. 12. Complicações da radioterapia. 13. Bases da quimioterapia, terapia de alvo molecular e imunoterapia no tratamento do câncer. 14. Sistema Único de Saúde; 15. Política Nacional de Atenção Básica; 16. Pacto pela Saúde; 17. Código de Ética Médica.

123 - Professor Universitário - Ortopedia

1. Sistema musculoesquelético: Estrutura do tecido ósseo; Crescimento e desenvolvimento; Calcificação, ossificação e remodelagem; Estrutura do tecido cartilaginoso; Organização, crescimento e transplante; Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Luxação congênita do joelho; Pseudoartrose congênita tibia; Talus vertical; Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; Polidactilia e sindactilia; Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica; Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; Sinovites; Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10. Fraturas,

luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Sistema Único de Saúde; 12. Política Nacional de Atenção Básica; 13. Pacto pela Saúde; 14. Código de Ética Médica.

124 - Professor Universitário - Otorrinolaringologia

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas e malignas do pescoço. 12. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. 13. Traumas em otorrinolaringologia. 14. Labirintopatias periféricas e centrais. 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. 15. Ronco e apneia obstrutiva do sono. 16. Doenças benignas da laringe. 17. Sistema Único de Saúde; 18. Política Nacional de Atenção Básica; 19. Pacto pela Saúde; 20. Código de Ética Médica.

125 - Professor Universitário - Patologia Clínica

1. Patologia geral: Degeneração e morte celular; Alterações do crescimento e desenvolvimento; Inflamação e reparação; Alterações Vasculares; Imunidade; Neoplasia; Noções de genética. 2. Patologia sistêmica: Sistema circulatório - coração e vasos; Sistema hematopoiético e linfático; Trato respiratório, pulmão; Cabeça e pescoço; Trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas; Rim e trato urinário inferior; Sistema genital masculino; Sistema genital feminino; Mama; Sistema endócrino; Pele; Partes moles; Sistema musculoesquelético; Sistema nervoso periférico; Sistema nervoso central. 3. Sistema Único de Saúde; 4. Política Nacional de Atenção Básica; 5. Pacto pela Saúde; 6. Código de Ética Médica.

126 - Professor Universitário - Pediatria

1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição protéico-calórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genitourinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21. Insuficiência Cardíaca. 22. Choque. 23. Ressuscitação cardiopulmonar. 24. Cetoacidose diabética. 25. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26. Abordagem da

criança politraumatizada. 27. Síndrome de Maus-tratos. 28. Estatuto da criança e do adolescente. 29. Sistema Único de Saúde; 30. Política Nacional de Atenção Básica; 31. Pacto pela Saúde; 32. Código de Ética Médica.

127 - Professor Universitário - Periodontia

1. Histórico da periodontia. 2. Anatomia periodontal. 3. Histologia periodontal. 4. Etiologia da doença periodontal. 5. Biofilme bacteriano e patogênese. 6. Resposta imune na doença periodontal. 7. Diagnóstico clínico periodontal. 8. Diagnóstico radiográfico periodontal. 9. Classificação das doenças periodontais (AAP 2017). 10. Gengivite: diagnóstico e tratamento. 11. Periodontite: diagnóstico e tratamento. 12. Terapia periodontal não cirúrgica. 13. Terapia periodontal cirúrgica. 14. Regeneração tecidual guiada. 15. Biomateriais na periodontia. 16. Periodontia e implantodontia. 17. Prevenção e tratamento da peri-implantite. 18. Relação com doenças sistêmicas. 19. Terapias adjuvantes em periodontia. 20. Protocolos de manutenção periodontal. 21. Sistema Único de Saúde; 22. Política Nacional de Atenção Básica; 23. Pacto pela Saúde; 24. Código de Ética Odontológica.

128 - Professor Universitário - Pneumologia

1. Semiologia e exame físico nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose Pulmonar Idiopática. 19. Reabilitação pulmonar. 20. Sistema Único de Saúde; 21. Política Nacional de Atenção Básica; 22. Pacto pela Saúde; 23. Código de Ética Médica.

129 - Professor Universitário - Psiquiatria

1. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13. Transtornos somatoformes. 14. Transtornos dissociativos. 15. Transtornos da identidade. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18. Retardo mental. 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22. Interconsulta psiquiátrica. 23. Emergências psiquiátricas. 24. Psicoterapia. 25. Psicofarmacoterapia. 26. Eletroconvulsoterapia. 27. Reabilitação em psiquiatria. 28. Psiquiatria

forense. 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30. Sistema Único de Saúde; 31. Política Nacional de Atenção Básica; 32. Pacto pela Saúde; 33. Código de Ética Médica.

130 - Professor Universitário - Radiologia

1. Física e efeitos biológicos das radiações; Técnicas radiológicas; Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade; Proteção radiológica. 2. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética; Contrastes radiológicos. 3. Imagenologia do tórax: Doenças pleuro-pulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. 5. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. 6. Sistema músculo-esquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). 7. Primeiros socorros. 8. Choque anafilático. 9. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos. 11. Radiologia intervencionista. 12. Densitometria óssea. 13. Sistema cardiovascular. 14. Bases físicas da ultrasonografia. 15. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. 17. Sistema Único de Saúde; 18. Política Nacional de Atenção Básica; 19. Pacto pela Saúde; 20. Código de Ética Médica.

131 - Professor Universitário - Reumatologia

1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Autoimunidade. 6. Autoanticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artropatia associada a doenças sistêmicas. 15. Artrite reumatoide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Síndrome Catastrófica. 23. Doença do Still do adulto. 24. Artropatia idiopática juvenil. 25. Lúpus eritematoso sistêmico. 26. Esclerose sistêmica. 27. Síndrome de Sjögren. 28. Doença mista do tecido conjuntivo. 29. Vasculite sistêmica. 30. Neoplasias articulares. 31. Miopatias inflamatórias. 32. Doenças auto inflamatórias. 33. Sistema Único de Saúde; 34. Política Nacional de Atenção Básica; 35. Pacto pela Saúde; 36. Código de Ética Médica.

132 - Professor Universitário - Urologia

1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase e infecções do trato geniturinário. 5. Traumatismo do sistema geniturinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital

masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10. Tuberculose do aparelho geniturinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho geniturinário. 17. Cirurgias videolaparoscópicas em urologia. 18. Transplante renal. 19. Sistema Único de Saúde; 20. Política Nacional de Atenção Básica; 21. Pacto pela Saúde; 22. Código de Ética Médica.



ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO



As informações prestadas neste requerimento, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

SOLICITAÇÃO

Solicito a isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, alegando, para tanto, ser economicamente hipossuficiente.

O formulário deve ser enviado escaneado, à FAPERP, para o endereço eletrônico sac@faperp.org.br, entre as 09 horas do dia 15/10/2025 e 23 horas e 59 minutos do dia 06/11/2025.

DADOS DO REQUERENTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO										NÚMERO CADÚNICO									
CÓDIGO										CARGO / EMPREGO									
NOME COMPLETO																			
CPF					RG					ÓRGÃO EXP.					DATA DE NASCIMENTO				
NACIONALIDADE										ESTADO CIVIL					SEXO (ASSINALAR X)				
FONE RESIDENCIAL										FONE RESIDENCIAL					ESCOLARIDADE				
E-MAIL										ALFABETIZADO					FUNDAMENTAL				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AVENIDA, ESTRADA, ETC.)										NÚMERO									
COMPLEMENTO										BAIRRO									
CIDADE										U.F.					CEP				
DEFICIÊNCIA																			
☐ NÃO POSSUO ☐ FÍSICA ☐ AUDITIVA ☐ VISUAL ☐ MENTAL ☐ MÚLTIPLA																			

Declaro sob as penas da lei, que os dados informados neste formulário são verdadeiros, que preencho todas as condições exigidas no Edital Normativo e estou ciente de que minha inscrição só será efetivada caso minha solicitação seja deferida.

Declaro ainda que, na hipótese de ser convocado para contratação, farei prova das condições exigidas para o cargo/emprego/função que concorro, e estou ciente de que não serei contratado se não provar a habilitação legal, independentemente da classificação obtida; tenho pleno conhecimento das normas e métodos do certame a que me submeto; estou ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará minha eliminação com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, civil ou criminal.

_____, ____/____/____.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

Atenção: os resultados de solicitações de isenção de taxa serão divulgados no site portalfaperp.com.br/site no dia 07/11/2025. O prazo limite para envio do formulário é 23 horas e 59 minutos do dia 06/11/2025.

ESPAÇO RESERVADO PARA A FAPERP
PARECER TÉCNICO

